



**Gabinete do Vereador Wellington Vicentini**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**WELLINGTON VIZENTINI**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

**INDICA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SE DIGNE OFICIAR JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE, DE MODO A SOLICITAR SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE COM FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA Nº 191 NO BAIRRO ARAÇÁ.**

**JUSTIFICATIVA**

A alta velocidade de veículos que trafegam nessa via tem causado preocupações crescentes entre os moradores e usuários locais. Vale ressaltar que a Rua Capitão José Maria é uma área residencial e próxima a instituições de ensino. A presença de crianças, idosos e pedestres aumenta a necessidade de um ambiente viário seguro. A instalação de redutores de velocidade tem sido comprovadamente eficaz na redução de acidentes e na diminuição da gravidade de colisões. Além de evitar tragédias, essa medida também contribui para a economia de recursos públicos ao minimizar gastos com atendimento médico e reparos viários.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo compromisso com a segurança de nossa região.

Atenciosamente,





Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de agosto de 2023.

**Vereador(a) Wellington Vicentini – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 30/08/2023 15:30

Checksum: **8409DD6CFD274951126E7210FEDC21EFE76DC22DDB19B4032ECC301E558394BB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003300380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.